Sabina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/10/16
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.5. Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel – Atribuição de apoio financeiro. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/24318, elaborada em 30 de setembro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 13 de outubro de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio da Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel e com a respetiva Informação de Cabimento n.º 4941 (CABA/2026/733). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel (NIPC 501 323 864), para comparticipar o pagamento das despesas associadas às obras de reabilitação do seu edifício sede, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS: